



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.043/2022

Revoga a Lei Municipal 933/2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 933/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Paulo Cezar de Almeida
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a)	<u>lei 1.043/2022</u>
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia	<u>21/12/2022</u> , Edição nº
<u>3415</u>	
Campos Altos - MG	<u>21/12/2022</u>
<i>Magela Fátima Guimarães</i> Secretaria de Gabinete	